


# MONITORAMENTO DE PACIENTES PÓS CONSULTA DE ESPECIALIDADE

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		
	<b>Número: POP - 27</b>	<b>Data da validação: 10/08/2022</b>	<b>Data da Revisão: 10/08/2023</b>
<b>Identificação Segura do Paciente</b>			
<b>EXECUTANTE:</b> Atendente, técnico de enfermagem, enfermeiro e médico			
<b>ÁREA:</b> Recepção e Todos os profissionais e colaboradores das equipes.			
<b>OBJETIVO:</b> Monitorar e acompanhar os pacientes após consulta de especialidade			
<p>Para garantir a eficácia do processo da assistência do paciente na média e alta complexidade é de extrema necessidade que este tenha total cobertura de sua unidade de saúde.</p> <p><b>Fluxo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Consulta com especialidade no centro de média e alta complexidade.</li><li>- Retorno para UBS</li><li>- Solicitar ao paciente se o médico especialista solicitou retorno?</li><li>- Solicitar ficha de contra referencia da especialidade.</li></ul> <p><b>SIM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Providenciar o retorno em tempo programado pelo especialista.</li><li>- Verificar se a pedido de exames laboratoriais ou de imagem.</li><li>- Providenciar o agendamento de exames em tempo oportuno para que o paciente disponha de laudos e resultados dos mesmos com 24 horas de antecedência.</li></ul> <p>Agendar transporte sanitário para retorno com 24 de antecedência caso seja necessário.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Se haver necessidade de monitoramento no domicílio agendar fluxo de visita em equipe.</li><li>- Sem necessidade de monitorar em domicílio: Programar conforme rotina da unidade visitas periódicas do Agente comunitário.</li></ul> <p><b>MEDICAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Encaminhar o paciente para o setor de farmácia.</li><li>- Dispensar medicação conforme prescrição medica.</li><li>- Se haver necessidade de mediação do componente estadual orientar sobre o processo de aquisição, dispensação e disponibilizar documentação para iniciar o processo de aquisição.</li><li>- Se a medicação for de componente federal ou União encaminhar o paciente para orientação e início do processo com Assistente Social no NASF.</li></ul> <p><b>OBS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A identificação correta e confirmação dos dados de identificação do usuário devem ocorrer em todos os processos realizados na UBS.</li><li>- É padronização da UBS os três indicadores: Documento de identidade e confirmação da data de</li></ul>			

nascimento, nome completo e nome da mãe,  
- É obrigatório a solicitação do cartão SUS.

Elaborado por:  
**Gracieli Apolinario**  
Enfermeira  
Coordenadora de Atenção Basica

Revisado por:  
**Priscila Kevelin Savaris**  
Enfermeira  
Coordenação de Enfermagem  
**Adelmar Geruntho Filho**  
Médico  
Diretor Clinico

Aprovado por:  
**Sergio Cicchella**  
Secretária de Saúde  
GESTÃO 2020-2023